

A Associtrus e o Consecitrus



36^a SEMANA DA CITRICULTURA.

5/6/2014

Histórico do Consecitrus



- 2000- 1ª proposta rejeitada pela Abecitrus.
- 2000-2002 – Marcos Cintra
- 2004- Câmara Setorial- 2ª proposta rejeitada pela Abecitrus.
- 2006- Cutrale propõe-se a discutir o Consecitrus com a Associtrus. Citrosuco opõe-se ao Consecitrus.
- 2007- Roberto Rodrigues.
- 2007 a 2010 – Negociações na Secretaria de Agricultura-SP. (jun) fusão Citrosuco-Citrovita (out) Carta de Intenção SA.
- 2011 – (mar) 2011 Discussões na MB Agro.
- 2011- (dez) Aprovação fusão Citrosuco- Citrovita. TCD
- 2012- (out)“Modelo Consecitrus”.
- 2014 (fev) Aprovação do Consecitrus pelo CADE.

Proposta Inicial da Associtrus para o Consecitrus



- O Consecitrus- Conselho dos Produtores e Processadores de Citros- terá como objetivo aumentar a competitividade da Cadeia Produtiva de Citros, assegurar a geração e a justa distribuição de renda ao longo da cadeia e melhores condições de trabalho aos trabalhadores.
-
- Serão constituídos:
-
- **Conselho deliberativo, formado por citricultores e processadores,**
- **Conselho consultivo, formado por toda a cadeia produtiva,**
- **Comitê técnico**
- que tratarão de:
-
- - **Informações de mercado** (coleta e divulgação) – safra, estoques, preços, oferta/demanda.
- - **Relações produtor/ processador** – Concentração e verticalização dos processadores, contrato, preços, gestão do contrato, arbitragem, colheita e transporte, fruta “própria” e “portão”.
- -**Informações**- Estimativa de safra por produtor, recepção de frutas, qualidade, rendimento industrial, etc.,
- -**Custo de produção/competitividade** - técnicas de produção, insumos, prestação de serviços; serão incentivadas pesquisas para aumentar a nossa competitividade no mercado internacional e enfrentar os problemas fitossanitários e a manutenção do equilíbrio oferta/demanda.
- -**Controle fitossanitário** - Descentralizar e aumentar a responsabilidade do citricultor na detecção e controle de pragas e doenças. Apoiar o governo nas tarefas de inspeção e erradicação dos focos. Auditoria dos processos de detecção e controle de pragas, realizada por técnicos cadastrados pelo Consecitrus .
- -**Ampliação de mercado e agregação de valor** (interno e externo). Estratégias e *marketing*. Deverão ser feitas campanhas institucionais com a participação de todos os elos da cadeia, incluindo-se os engarrafadores, distribuidores, varejistas, indústria de embalagens, entre outros.
- -**Qualidade, normas e padrões** – Estabelecer normas e padrões de qualidade a serem aplicados desde a produção de mudas até os produtos finais.
- -**Financiamento, seguro**. Renovação de pomares, equipamentos, novas práticas culturais e de gestão, seguro de safra, granizo, doenças, etc.
- -**Relações institucionais**. Comunicar-se com a sociedade, consumidores, instituições, mídia, para mostrar que o nosso setor trabalha respeitando a ética, a natureza, gerando, interiorizando e distribuindo emprego, renda, bem-estar social e saúde.
- -**Competitividade do país**. Melhoria da infraestrutura, redução da carga tributária no Brasil e do protecionismo nos mercados consumidores, etc.
-
- **Contrato**
- Tendo em vista a queda da produção, os baixos preços recebidos pelos produtores, a competição com a cana-de-açúcar, o foco inicial deverá ser a elaboração de um contrato que assegure ao citricultor remuneração compatível com o custo de produção, investimentos e riscos associados à produção de citros.
-

Abecitrus defende criação de conselho



As indústrias de suco de laranja concordam com a intenção da Associação Nacional dos Produtores de Citros (Associtrus) que propôs a criação de um Conselho dos Produtores de Citros e Suco (Consecitrus) a exemplo do Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool (Consecana). A afirmação é do presidente da Associação Brasileira dos Exportadores de Citros (Abecitrus), Ademerval Garcia. Já a intenção da Associtrus em conseguir atrair para os citricultores parte dos ganhos com o aumento nos preços internacionais do suco de laranja não deve ocorrer.

Para Ademerval, não é possível tentar unir as duas coisas. Ele lembra que o citricultor, mesmo que tenha custos menores, irá tentar vender sua laranja pelos melhores preços para as indústrias. "Da mesma forma é feito com o suco".

Já a questão do custo de produção nos pomares, segundo o dirigente, é diferenciado e depende de vários fatores. "O produtor tem um custo que varia muito, dependendo do investimento que ele faz, da idade dos pomares, do grau de defesa que faz, da produtividade que tem, da região, da tecnologia que ele usa. Isso tudo altera custos. Você não tem um custo padrão para toda a produção."

A criação de um sistema para normatizar os preços pagos pela laranja pode ser uma forma mais justa de remuneração dos citricultores. **"Desde que naturalmente o Cade esteja envolvido desde o início. Senão, o preço vai cair e eles irão ao Cade de novo". Ademerval lembra que em 1994 um contrato-padrão, criado em 1984, foi extinto pelo Cade a pedido dos próprios produtores. "Esses dez últimos anos, sem a existência desse referencial, foram os piores para o setor", analisa.**

Ademerval explica que o setor industrial compra laranja por um preço médio. E toda vez que o setor industrial tiver que pagar muito caro por uma parte da fruta oferecida no mercado, outra parte será muito barata. "Suponha que o preço médio seja de US\$ 2,00 por caixa. **Se a indústria comprar metade do que precisa por US\$ 3,00, vai comprar a outra metade a US\$ 1,00. Mas para a indústria tanto faz comprar metade a US\$ 1,90 e o restante por R\$ 2,10**". Hoje, parte dos citricultores, organizados em *pool*, conseguem negociar a produção com a indústria em condições mais vantajosas.

Assim, segundo o dirigente, o restante, sem força de negociação, acaba recebendo valores menores. Por isso entende que é importante criar uma forma de regular a formação de preços. "Isso não vai criar grandes fortunas por parte de quem pode negociar bem e também não vai criar grandes problemas na parte de quem não pode negociar bem. Haveria uma condição mais justa".

Mas Ademerval lembra que a iniciativa deve ser dos produtores. "A Câmara Setorial da Citricultura é o órgão ideal para se levar essa proposta. Mas não será a indústria que encabeçará isso", garante.

: Renê Gardim Tribuna Imprensa - Araraquara, 30 de setembro de 2004

Citrosuco rejeita participação no Consecitrus



- Cordeirópolis, 14 - A Citrosuco, empresa do grupo Fischer que é a segunda maior processadora de suco de laranja do mundo, **se negou a participar de qualquer tipo de negociação para a criação de um Consecitrus**, sistema nos moldes do Consecana que definiria a mudança nos cálculos de remuneração pela fruta entregue pelo citricultor à indústria.
-
- O atual modelo, que prevê o pagamento por caixa de 40,8 kg, é considerado ultrapassado, o que levou o ex-ministro da Agricultura e coordenador Centro de Agronegócios da Fundação Getúlio Vargas, Roberto Rodrigues, a intermediar a criação do Consecitrus. No novo modelo, seria criada uma fórmula para prever a remuneração a partir de uma série de fatores, como a qualidade, a quantidade de açúcar da fruta, o índice industrial e até mesmo a variação dos preços no mercado internacional do suco de laranja. **"A negociação com clientes individuais é a que melhor atende as partes envolvidas, razão pela qual declinamos o convite"**, foi a resposta do executivo Tales Cubero, da Citrosuco, para informar que a empresa não iria participar das negociações.
-
- Rodrigues foi o interlocutor entre os produtores e a indústria, que mantêm uma relação conturbada e não conseguem negociar. Para isso, o ex-ministro teve o aval da Câmara Setorial do Ministério da Agricultura e conseguiu o "sinal verde" da Associação Brasileira dos Exportadores de Cítricos (Abecitrus) e das três outras grandes produtoras de suco de laranja do Brasil - Cutrale, Citrovida e Louis Dreyfus (ex-Coinbra).
-
- O ex-ministro propôs, então, à Câmara Setorial da Citricultura, que sejam criados Consecitrus específicos para cada indústria, já que as empresas possuem um mercado comprador específico, o que determina distintos modelos de produção. "A abertura para se negociar foi feita, agora vamos ver o que acontece", disse, com pouco entusiasmo, Flávio Viegas, presidente da Câmara Setorial e da Associação Brasileira dos Citricultores (Associtrus).

•
• Fonte: Agestado 15/06/2007

Voto do relator do Consecitrus



- O relator reconhece que “...Ao autorizar estas fusões e aquisições, o CADE criou uma estrutura com elevado poder de mercado nas compras de laranja (indústria) sem qualquer poder de mercado equivalente ou compensatório nas vendas de laranja (citricultores)”. Registra também “...toda a pressão do mercado recai sobre os citricultores, especialmente os pequenos e médios ...” Portanto para compensar o oligopsônio criado pelo CADE, seria necessário criar uma estrutura para reequilibrar as forças entre esses dois elos da cadeia”.
- O relator conclui que: as indústrias têm **poder de compra** unilateral em relação aos citricultores; as pequenas processadoras e o mercado interno de fruta não são capazes de absorver o desvio de oferta de laranja destinado às processadoras; os **estoques** podem ser utilizados como instrumento de barganha junto aos citricultores e a **assimetria de informações** afeta não só a negociação de preço da laranja como a própria organização da produção.
- “Em suma , as relações entre citricultores e industriais são perenes, recorrentes e dependentes. Contudo, estão historicamente marcadas por fortes conflitos que tendem a desfavorecer o citricultor na apropriação do excedente.”

Voto do Relator do Consecitrus



- Com relação à **verticalização**, o relator reconhece que os pomares próprios substituem a produção perdida dos produtores, que são excluídos do setor e, assim, as empresas podem impor preços mais baixos para reduzir seus custos. Com a produção própria, as processadoras podem adiar a compra da laranja de terceiros, aumentando a pressão sobre citricultores e reduzindo o preço da laranja.
- O poder de mercado das indústrias permite gerar grandes **oscilações de preços**, o que implica na necessidade de grande capital ou aumento do endividamento dos citricultores para fazer frente a essas oscilações.
- O valor adicionado da produção agrícola até a venda do suco de laranja é disputado entre os citricultores e a indústria, mas dadas as diferenças de poder de mercado e a intensa concorrência entre os citricultores, estes acabam sendo remunerados com valores próximos ao seu custo de oportunidade (**lucro econômico zero**), e isto é agravado pela heterogeneidade entre os produtores em termos de produtividade e de remuneração, registra o relator.

Voto do Relator



- Ainda segundo ele, a concentração de mercados gera ineficiências e perdas de bem-estar e lembra que a discriminação abusiva está relacionada à baixa rivalidade entre as indústrias. **Em ambientes competitivos, não há espaço para remuneração de fatores de produção, leia-se aqui a matéria-prima laranja, em bases discriminatórias.**
- A discriminação resulta no controle da oferta de laranja, cujo objetivo é extrair o máximo de renda e não criar produtos ou ofertas distintas, ganhos de eficiência e eliminar produtores ineficientes. O poder oligopsônico busca somente obter o menor custo de um insumo (laranja); para tanto discrimina. **Assim, a suposta baixa produtividade decorre deste abusivo poder de compra, segundo o relator.**

Voto do Relator



- No caso da citricultura, o baixo preço pago pela laranja, a porcentagem da produção adquirida e o retardamento de compra da safra geram perdas de produtividade e aumento de custos, que se vão agravando ao longo do tempo, levando à exclusão de citricultores tradicionais e competentes do setor. O relator ressalta que devido às compras discriminadas, a tese de que os produtores menores são ineficientes deve ser considerada com ressalvas, pois a compra com discriminação pode criar produtores ineficientes. Produtores que recebem preços mais baixos tornam-se incapazes de investir em eficiência e, dessa forma, são injustamente excluídos do mercado. Assim, um objetivo adicional do Consecitrus é mitigar a discriminação dos industriais junto aos produtores agrícolas.

Propostas para o Consecitrus



- Artigo 3º. Constituem finalidades do Consecitrus:
 -
 - I – Estabelecer o equilíbrio nas relações entre produtores e indústria;
 -
 - II – Assegurar a transparência nas informações relevantes ao setor;
 -
 - III – Manter-se em funcionamento com independência financeira e absoluta autonomia em relação aos associados;
 - IV – Eliminar e coibir qualquer forma de cartelização, práticas anticoncorrenciais ou outro meio de obtenção de vantagens ilícitas;
 - V – Reduzir o processo de verticalização, através de pomares próprios, de acionistas, funcionários, parceiros ou arrendatários, pelas indústrias;
 - VI – Aumentar a sustentabilidade, a competitividade e o crescimento do setor no mercado nacional e internacional;
 - VII – Zelar pelo relacionamento da cadeia produtiva da agroindústria de laranja, conjugando esforços de todos aqueles que dela participarem, desde o plantio da laranja até a venda dos produtos finais e que a renda do setor seja distribuída de acordo com os investimentos, custos e riscos assumidos por cada elo do setor;
 - VIII – Zelar pelo aprimoramento do sistema de produção da laranja, efetuando estudos, desenvolvendo pesquisas e promovendo a sistematização e constante atualização dos sistemas de produção.
- Para atingir seus objetivos, o Consecitrus deverá contar com um orçamento, cujos fundos serão aportados pelos seus participantes.
-